

ISO 9001

# **Câmara Municipal de Barueri**

## **São Paulo**

019/2006



PL

**PROJETO DE LEI Nº**

Fls : Nº	01
Proc: Nº	317/06

**Dispõe sobre: “Reserva de Vagas em Hotéis do Município, destinada à pessoa portadora de deficiência física”**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:**

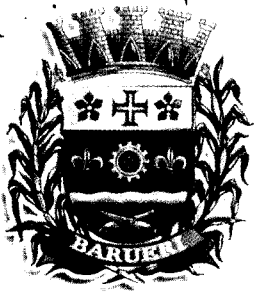
Art. 1º Ficam os estabelecimentos da rede de hotelaria do Município de Barueri obrigados a destinarem um mínimo de 0,2% (dois pontos percentuais) do total de vagas à pessoa portadora de deficiência física, com adaptações adequadas conforme legislação pertinente.

Parágrafo Único. Se a aplicação do percentual resultar em número de casas decimais, este será arredondado para um número imediato superior.

Art. 2º Os hotéis em funcionamento terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para providenciar as alterações necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

14:47 10/04/2006 000645 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



# Câmara Municipal de Barueri

## São Paulo

Fls : N°	02
Proc: N°	317/06

ISO 9001

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de Abril de 2006

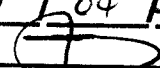
**LEORDINO MARTINS – GABA  
VEREADOR**


### JUSTIFICATIVA


Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Com mais este projeto enfocando os portadores de necessidades especiais, estou dando minha contribuição para incluí-los socialmente.

Os portadores de necessidades especiais passam por inúmeros problemas e constrangimentos em nosso país; hoje diversas leis estão assegurando uma conquista de igualdade social. Nossa cidade também tem que estar presente, temos que legislar e fazer valer o direito adquirido. Nada mais justo !.

Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e envia-las aos Vereadores
Em <u>11/04/2006</u>

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
... ..
... ..
Em <u>11/04/2006</u>


Câmara Municipal de Barueri
... ..
... ..
Em <u>18/04/2006</u>

Presidente